



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1780 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2019

OBJETO: Contratação de empresa **SIDNEI DA SILVEIRA FILHO - ME**, para prestação de serviço de reforma e assentamento de piso na Unidade Básica de Saúde Marques dos Reis, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7132/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 133/2019-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – **Muryel Cassela da Silva**, Matrícula nº. 3889-0, CTPS nº. 993051, série 003-0/PR, cargo de **Agente de Combate as Endemias**, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 20 de novembro de 2019

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7133/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016 e a existência de vagas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, os seguintes cidadãos, para o cargo de **Professor**:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Eliete de Oliveira Santos	0088527	0053	PR	3943/8	01/11/2019
2. Larissa Ferrari	0994601	0030	PR	3944/6	01/11/2019
3. Valdirene Silvério Kikuta	6898251	0010	PR	3945/4	01/11/2019

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 7/2019

CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 144 do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R
os Senhores Vereadores para a **SESSÃO SOLENE** a ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal no dia **28 de novembro de 2019**, a partir das **20h00**, ocasião em que será outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho aos Senhores ORLANDO PESSUTI e NILDO JOSÉ LÜBKE, de acordo com os **Decretos Legislativos 1/2010 e 5/2010**, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 22 de novembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1780 – 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 152/2019

Processo 153/2019

DISPENSA 81/2019

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cartões de visita.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa JOSÉ DA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ 17.043.888/0001-42, versando sobre a aquisição de cartões de visita para o Senhor Edilson da Luz, Vereador nesta Casa de Leis, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 153/2019

Processo 154/2019

DISPENSA 82/2019

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora e instaladora de cortina de ar.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa G PORTOLESE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.168.861/0001-83, versando sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelho de cortina de ar, para ser instalado no Plenário desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 154/2019

Processo 155/2019

INEXIGIBILIDADE 72/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus para um Servidor desta Câmara Municipal, para a cidade de São Paulo/SP, onde participará de curso para capacitação, com o custo total no valor de R\$ 255,80 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 155/2019

Processo 156/2019

INEXIGIBILIDADE 73/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus para três Servidores desta Câmara Municipal, para a cidade de Curitiba/PR, onde participarão de curso para capacitação, com o custo total no valor de R\$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1780 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 156/2019

Processo 157/2019

INEXIGIBILIDADE 74/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda ME, inscrita no CNPJ de número 13.891.611/0001-19, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para três Servidores, visando à participação em um curso com o tema “FECHAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E PENDÊNCIAS LEGISLATIVAS”, com o custo total no valor de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

PORTARIA Nº 3022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas** em face do Contrato Administrativo 72/2019, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Carla Cristiane Garcia, a quem caberá à Presidência;

Paulo Rogério Amâncio, Rafael Barbosa, Flávio Henrique Bento que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV - Revoga-se a Portaria 3.021/2019.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1780 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 30/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolve-----

E-S-T-A-B-E-L-E-C-E-R

a escala de férias dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Jacarezinho para o Exercício de 2020, em conformidade com a tabela anexa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 22 de novembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

ANEXO PORTARIA 30/2019

ESCALA PARA CONCESSÃO DE FÉRIAS

EMPREGADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PR	NOME DO ESTABELECIMENTO: CÂMARA MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA CEL. BAPTISTA 335 1º ANDAR	ATIVIDADE: LEGISLATIVO

ORD EM	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS		PERÍODO CONCESSIVO DE FÉRIAS		PERÍODO PARA GOZO DE FÉRIAS	
1	AMAURI FERREIRA DA FONSECA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	19/10/1989	19/10/2019	a 18/10/2020	19/10/2020	a 18/10/2021	04/01/2021	a 02/02/2021
2	ANTONIO CARLOS PEREIRA	CONSULTOR JURÍDICO	08/01/2019	08/01/2019	a 07/01/2020	08/01/2020	a 07/01/2021	09/01/2020	a 07/02/2020
3	DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	CONTABILISTA LEGISLATIVO	10/03/2014	10/03/2019	a 09/03/2020	10/03/2020	a 09/03/2021	16/03/2020	a 14/03/2020
4	EDICLÉIA BENCK DA SILVA	SERVENTE	11/03/2013	11/03/2019	a 10/03/2020	11/03/2020	a 10/03/2021	05/10/2020	a 03/11/2020
5	ELISANGELA DIONISIO	ASSIST. LEGISLATIVO	10/03/2014	10/03/2019	a 09/03/2020	10/03/2020	a 09/03/2021	10/03/2020	a 08/04/2020
6	FLÁVIO BRAGA FILHO	ASSESSOR LEGISLATIVO	15/01/2019	15/01/2019	a 14/01/2020	15/01/2020	a 14/01/2021	01/06/2020	a 30/06/2020
7	JULIANA HELENA DE SALES	ASSIST. LEGISLATIVO	17/11/2014	17/10/2019	a 16/10/2020	17/09/2020	a 16/09/2021	16/11/2020	a 15/12/2020
8	LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA	TÉC. ADMINISTRATIVO	09/12/2009	09/12/2019	a 08/12/2020	09/12/2020	a 08/12/2021	26/02/2020	a 26/03/2020
9	LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO	TELEFONISTA	21/01/2013	21/01/2019	a 20/01/2020	21/01/2020	a 20/01/2021	03/11/2020	a 02/12/2020
10	LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI	PROCURADOR DO LEGISLATIVO	05/02/2010	05/02/2019	a 04/02/2020	05/02/2020	a 04/02/2021	05/02/2020	a 05/03/2020
11	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/02/2019	01/02/2019	a 31/01/2020	01/02/2020	a 31/01/2021	03/09/2020	a 02/10/2020
12	MARLA ANDREA DELVAS CRUZ	ASSESSOR LEGISLATIVO	15/01/2019	15/01/2019	a 14/01/2020	15/01/2020	a 14/01/2021	17/01/2020	a 15/02/2020
13	MÔNICA DA SILVA COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO	22/12/1997	22/12/2018	a 21/12/2019	22/12/2019	a 21/12/2020	06/01/2020	a 04/02/2020
14	RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	09/12/2009	09/12/2018	a 09/12/2019	09/12/2019	a 09/12/2020	06/01/2020	a 04/02/2020
15	VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES	ASSESSOR CONTÁBIL	08/01/2019	08/01/2019	a 07/01/2020	08/01/2020	a 07/01/2021	15/06/2020	a 14/07/2020

Jacarezinho, 22 de novembro de 2019.

FÚLVIO BOBERG
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1780 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 42/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
ANDRÉ DE SOUSA MELO	Vereador	Pinhão/PR	Participar de uma reunião na Câmara Municipal de Pinhão com o Vereador Alain Cesar de Abreu para conhecer um importante projeto na área da saúde e visitar a Secretária de Saúde do município realizada no dia 21 de novembro de 2019.	21/11/2019	1	450,00	450,00	20/11/2019	116/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
SIDNEI FRANCISQUINHO	Vereador	Pinhão/PR	Participar de uma reunião na Câmara Municipal de Pinhão com o Vereador Alain Cesar de Abreu para conhecer um importante projeto na área da saúde e visitar a Secretária de Saúde do município realizada no dia 21 de novembro de 2019.	21/11/2019	1	450,00	450,00	20/11/2019	117/2019	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 20 de novembro de 2019

FÚLVIO BOBERG
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 43/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
FÚLVIO BOBERG	Vereador - Presidente	Brasília/DF	Participar do "12º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais" a ser realizado pela ABRACAM no período de 25 a 28 de novembro de 2019.	24 a 29/11/2019	5	600,00	3.000,00	22/11/2019	92/2019	Luiz Carlos do Nascimento - Vice Presidente
NILTON APARECIDO STEIN	Vereador	Brasília/DF	Participar do "12º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais" a ser realizado pela ABRACAM no período de 25 a 28 de novembro de 2019.	24 a 29/11/2019	5	600,00	3.000,00	22/11/2019	91/2019	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 22 de novembro de 2019

FÚLVIO BOBERG
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1780 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7134/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.033	
4.4.90.51.00	643	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimonial não Previdenciárias – Exercício Corrente.	10.450,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.450,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.033	
4.4.90.52.00	644	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimonial não Previdenciárias – Exercício Corrente.	10.450,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.450,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal